



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS
OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA



CNPJ: 04.463.602/0001-36

NIRE Nº.: 35400060221

REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP.

CEP: 17502-000

TELEFONE: (14) 2105-7676

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, iniciando os trabalhos às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada no Quality Hotel & Conv. Center Marília (Hotel Sun Valley), localizado na Rua Aimorés, nº 501, bairro Senador Salgado Filho, na cidade de Marília, Estado de São Paulo. A realização da Assembleia, fora da sede social da Cooperativa, deu-se em face da ausência de espaço físico para comportar o número de associados e convidados.

II. PRESENCAS: Estiveram presentes 45 (quarenta e cinco) delegados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral, realizando-se a Assembleia em 1ª convocação, com a presença de 45 (quarenta e cinco) delegados aptos a votar, representando os 49 (quarenta e nove) núcleos. O Presidente informou a necessidade da designação de coordenador *Ad Hoc* para fins de representação dos associados nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, referente ao núcleo 01 do Projeto de Expansão, face a determinação do Conselho de Administração, por se tratar de um posto de caráter transitório de associados, conforme Artigo 20, § 3º do Regulamento Pertencer, ficando nomeada como coordenadora *Ad Hoc* ora denominada como Delegada, a seguinte associada e Coordenadora do Núcleo 06 da agência Agenor Meira, Sra. Vera Lucia Andreozza, RG. 17.559.618-9, CPF/MF: 077.916.978-66, para representar o núcleo 01 do Projeto de Expansão.

O Presidente informou a necessidade da designação de coordenador *Ad Hoc* para fins de representação dos associados nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, referente ao núcleo 01 da agência Nelson Spielmann ausente por motivos particulares, conforme Artigo 20, § 3º do Regulamento Pertencer, ficando nomeado como coordenador *Ad Hoc* ora denominado como Delegado, o seguinte associado e Coordenador do Núcleo 02 da agência Nelson Spielmann, Sr. João Paulo de Oliveira, CPF/MF: 308.815.348-99, para representar o núcleo 01 da agência Nelson Spielmann.

O Presidente informou a necessidade da designação de coordenador *Ad Hoc* para fins de representação dos associados nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, referente ao núcleo 03 da agência de Tupã ausente por motivos particulares, conforme Artigo 20, § 3º do Regulamento Pertencer, ficando nomeada como coordenadora *Ad Hoc* ora denominada como Delegada, a seguinte associada e Coordenadora do Núcleo 02 da agência de Tupã, Sra. Noeli Cristina Alvin, CPF/MF: 262.107.718-52, para representar o núcleo 03 da agência de Tupã.

O Presidente informou a necessidade da designação de coordenador *Ad Hoc* para fins de representação dos associados nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, referente ao núcleo 01 da agência do Hospital Unimed de Bauru ausente por motivos particulares, conforme Artigo 20, § 3º do Regulamento Pertencer, ficando nomeada como coordenadora *Ad Hoc* ora denominada como Delegada, a seguinte associada e Coordenadora do Núcleo 03 da agência Agenor Meira, Sra. Vania Aparecida Moreto, CPF/MF: 110.661.328-79, para representar o núcleo 01 da agência do Hospital Unimed de Bauru.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.764/71, e 14, § 2º do Estatuto Social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSCRITO ABAIXO.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2023

JORNAL: Jornal da Manhã, Classificados – Editais, página 02.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ Nº 04.463.602/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 49 (quarenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de março de 2023, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no Quality Hotel & Conv.Center Marília (Hotel Sun Valley), localizado na Rua Aimorés, nº 501, bairro Sen. Salgado Filho, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados para deliberarem sobre a seguinte:

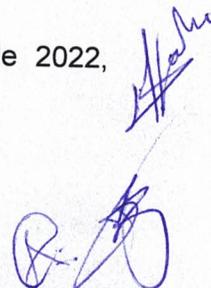
ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação à minuta sistêmica do Sicredi, conforme disposições trazidas pela Lei Complementar 196/2022.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) Demonstrativo dos resultados;
- d) Parecer da auditoria externa;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinações:

- a) Destinação dos Resultados;
- b) Destinação e Ratificação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- c) Destinação da Reserva de Expansão.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.

4. Ratificação da Política de Sucessão da Alta Administração.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marília/SP, 05 de março de 2023.

João Alberto Salvi
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. A minuta do Estatuto Social e a Política de Sucessão da Alta Administração encontram-se disponíveis nas agências da cooperativa.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia, Sr. João Alberto Salvi;
Gerente de Desenvolvimento do Cooperativismo da Central PR/SP/RJ, Sr. André Alves de Assis, neste ato representando o Sr. Manfred Alfonso Dasenbrock, Presidente da Central PR/SP/RJ;
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário dos trabalhos, Sr. Ricardo Viegas Berriel;

2º Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique dos Santos;
Diretor Executivo, Sr. Ildo Wilde;

Diretor de Operações, Sr. Antonio Alberto Soares;

Diretora de Negócios, Srta. Elaine Cristina Taveri Dalacosta;

Conselheiro Fiscal, Sr. Claudio Alberto Cameschi.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO
OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

V. DELIBERAÇÕES:

MATÉRIAS OBJETO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. REFORMA AMPLA E GERAL E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA, NA SUA VERSÃO INTEGRAL, VISANDO A ADEQUAÇÃO À MINUTA SISTÊMICA DO SICREDI, CONFORME DISPOSIÇÕES TRAZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 196/2022

O Presidente, Sr. João Alberto Salvi, iniciou os trabalhos apresentando a agenda do dia. Na sequência convidou o 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário dos trabalhos, Sr. Ricardo Viegas Berriel para ler, na íntegra, o edital de convocação para esta assembleia. O Presidente, na sequência, informou aos Delegados que toda a documentação relativa ao processo assemblear se encontra impressa e no local, à disposição para consulta dos interessados.

De volta com a palavra, o Presidente, agradeceu a participação de todos nas assembleias de núcleo, ressaltando que a Assembleia, trata-se do principal evento da Cooperativa, onde é celebrado a oportunidade de o associado exercer seu papel de dono, cuidar do futuro e perenidade do negócio cooperativo e trazer desenvolvimento local. Afirmou que o modelo aumenta a participação do quadro social nas decisões da cooperativa e apresentou um vídeo informando que a quantidade de participantes nas assembleias de núcleos totalizou 6.303 (seis mil, trezentos e três) associados, representando 13,02% do quadro social.

Em seguida passou a palavra ao Diretor Executivo, Sr. Ildo Wilde, que informou a alteração do Estatuto Social, visando a sua adequação com a minuta sistêmica face a vigência da Lei Complementar 196/2022, que altera e atualiza a Lei Complementar 130/2009. Na sequência, apresentou os principais artigos que serão alterados, inseridos e os aprimoramentos de redação do texto estatutário, os quais foram individualmente, nas assembleias de núcleo, discutidos entre os associados, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 2º, § 2º - aprimoramento de redação;
- b) Art. 2º, § 3º, incisos I e II e § 4º - inclusão de texto que trata sobre desfiliação e desmembramento das condições, conforme minuta sistêmica, com consequente renumeração dos demais parágrafos;
- c) Art. 3º, § 2º - inclusão do parágrafo que trata sobre a disponibilização dos produtos e serviços da Cooperativa;
- d) Art. 4º - inclusão do parágrafo único, aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras de participação societária, conforme minuta sistêmica e alterações trazidas pela (LC) Lei Complementar 196/2022;
- e) Art. 5º, inciso III - aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras de associação, conforme minuta sistêmica e alterações trazidas pela LC 196/2022 e consequente renumeração dos demais incisos;



ATA
DE
2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

- f) Art. 5º, inciso V – inclusão trazida pela LC 196/2022 para possibilidade de associar entes despersonalizados;
- g) Art. 5º, § 3º - aprimoramento de redação para deixar expressa as previsões para ingressar e se manter no quadro societário;
- h) Art. 5º, § 3º, inciso I - aprimoramento de redação;
- i) Art. 5º, § 4º - supressão do parágrafo e conseqüente renumeração do próximo parágrafo;
- j) Art 11, § 1º - aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras de permanência no quadro social;
- k) Art. 12, § 8º - inclusão trazida pela LC 196 sobre a impenhorabilidade do capital social e conseqüente renumeração dos demais parágrafos;
- l) Art. 12, § 15 - aprimoramento do texto sobre os critérios da retirada do capital;
- m) Art. 12, § 21 - inclusão trazida pela LC 196 sobre o destino do capital não resgatado após 5 anos do desligamento;
- n) Art. 13, § 1º - supressão de texto;
- o) Art. 13, § 5º - inclusão trazida pela LC 196 sobre as modalidades de assembleia (presencial, à distância ou simultânea);
- p) Art. 14 - aprimoramento de redação;
- q) Art. 14, § 2º - aprimoramento de redação;
- r) Art. 14, § 2º, inciso II - aprimoramento de redação;
- s) Art. 14, § 2º, inciso III - supressão de texto;
- t) Art. 14, § 2º, incisos IV e V - inclusão trazida pela LC 196 sobre formas de meios de comunicação e acesso ao sistema de votação e conseqüente renumeração dos demais incisos;
- u) Art. 14, § 4º - supressão do parágrafo e conseqüente renumeração do próximo parágrafo;
- v) Art. 18 - supressão de texto;
- w) Art. 24, inciso I - aprimoramento da redação;
- x) Art. 24, inciso V - inclusão trazida pela LC 196 sobre aprovação da política de remuneração da Diretoria Executiva, no mínimo, no início de cada mandato, e conseqüente renumeração do inciso seguinte;
- y) Art. 27 - aprimoramento da redação;
- z) Art. 27, inciso II - aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras sobre os requisitos para se tornar conselheiro;
- aa) Art. 27, inciso XIV - adequação de texto;
- bb) Art. 27, § 1º - inclusão do parágrafo e conseqüente renumeração dos parágrafos seguintes;
- cc) Art. 27, § 4º - inclusão do parágrafo para estipular prazo para a posse dos conselheiros eleitos;
- dd) Art. 28, § 3º - aprimoramento de redação sobre as modalidades de participação do conselheiro nas reuniões;
- ee) Art. 29, inciso V - inclusão de inciso para registrar a vacância do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e conseqüente alteração dos demais incisos;
- ff) Art. 29, inciso XIII - aprimoramento de redação;



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO
OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

- gg) Art. 29, incisos XVIII e XIX - inclusão trazida pela LC 196, sobre políticas de captação de novos associados e campanhas;
- hh) Art. 32, § 4º - inclusão de parágrafo para estipular prazo para a posse da Diretoria Executiva e consequente renumeração dos demais parágrafos abaixo;
- ii) Art. 33 - aprimoramento de redação;
- jj) Art. 38 - alteração trazida pela LC 196, sobre a quantidade de membros do Conselho Fiscal;
- kk) Art. 38, § 1º - supressão de texto;
- ll) Art. 38, § 3º - supressão de texto;
- mm) Art. 38, § 4º - inclusão de parágrafo para estipular prazo para a posse do Conselho Fiscal e consequente renumeração do próximo parágrafo;
- nn) Art. 39, § 4º - aprimoramento de redação e supressão de texto sobre a modalidade das reuniões do Conselho Fiscal;
- oo) Art. 40 - supressão de texto;
- pp) Art. 40, § 1º - alteração de texto;
- qq) Art. 41 - aprimoramento de texto;
- rr) Art. 42 - aprimoramento de redação sobre a duração do exercício;
- ss) Art. 44, inciso II - aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras de uso do FATES, podendo ser utilizado na comunidade de sua área de atuação;
- tt) Art. 44, inciso III - inclusão de inciso, aperfeiçoamento de texto com relação a recomposição dos fundos garantidores e consequente renumeração do próximo inciso;
- uu) Art. 44, § 2º - aprimoramento de redação e aperfeiçoamento das regras para destinação dos valores recuperados de exercícios anteriores.

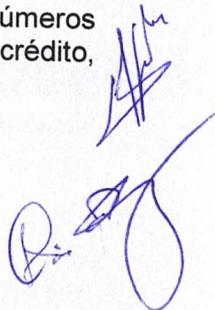
Todas as alterações, inserções e aprimoramentos da redação foram esclarecidas, e, não havendo mais manifestações específicas a serem consignadas, a proposta da alteração estatutária apresentada foi aprovada na íntegra, pela unanimidade dos delegados presentes, passando o texto consolidado a fazer parte integrante da presente ata. Com isso encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária.

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

De volta com a palavra, o Presidente, Sr. João Alberto Salvi deu início a Assembleia Geral Ordinária, e convidou o Diretor Executivo, Sr. Ildo Wilde, para apresentar os números da Cooperativa.

Com a palavra, o Diretor Executivo, Sr. Ildo Wilde, iniciou a apresentação trazendo os números da Cooperativa alcançado em 2022 em associados, recursos totais, operações de crédito, patrimônio líquido e resultado, sempre fazendo um comparativo com o ano anterior.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO
OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Na sequência, o Diretor de Operações, Sr. Antonio Alberto Soares, apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultados encerrados em 31 de dezembro de 2022.

Após, leu o parecer da auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e na sequência o Sr. Claudio Alberto Cameschi, conselheiro fiscal, leu o parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 2022.

De volta com a palavra, o Presidente, convidou o Sr. André Alves de Assis, Gerente de Desenvolvimento do Cooperativismo da Central PR/SP/RJ para assumir a presidência *Ad Hoc* e conduzir a votação. Prestados os devidos esclarecimentos, os delegados, por unanimidade aprovaram o presente item.

2. DESTINAÇÕES DOS RESULTADOS

Com a palavra, o Sr. Ildo Wilde, Diretor Executivo, informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$14.779.607,63 (quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos) e que foram pagos aos associados o valor de R\$3.896.804,26 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), na forma de Juros ao Capital, bem como foi destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva, o valor de R\$7.073.822,19 (sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) e ao FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), que serve basicamente para treinamentos dos colaboradores e dirigentes da Cooperativa e, para projetos sociais voltados ao Programa União Faz a Vida, o valor de R\$544.140,17 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos).

Na prestação de contas, foi dada ciência, ratificando aos presentes quanto ao valor do fundo utilizado no decorrer do ano de 2022, com saldo de R\$669.235,12 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), oriundos da destinação em 31/12/2021.

Para a destinação das sobras remanescentes após as destinações, foi apresentada pelo Conselho de Administração a proposta abaixo:

Proposta A: destinação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reserva de expansão e desenvolvimento de novas agências, destinados conforme regulamento vigente e os R\$3.014.841,01 (três milhões, quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo) restantes, destinados 100% para a Conta Capital dos associados.

Como critério de distribuição das sobras remanescentes destinados para a Conta Capital foi sugerido que seja proporcionalmente às operações realizadas pelos associados durante o exercício de 2022, considerando-se:

- a) 54,00% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para Depósitos a Prazo, exceto aplicações automáticas (saldo médio anual em aplicações);
- b) 5,00% (cinco inteiros por cento) para Fundos de Investimento;



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO
OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

- c) 5,00% (cinco inteiros por cento) para Poupança;
- d) 30,00% (trinta inteiros por cento) para Juros Pagos em Operações de Crédito Comercial;
- e) 3,00% (três inteiros por cento) para Comissão de Seguros contratados;
- f) 3,00% (três inteiros por cento) para Taxa de Administração de Consórcios contratados.

Após, os delegados, por unanimidade aprovaram a proposta.

3. ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL

O Presidente agradeceu a Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho de Administração em setembro de 2022, para condução do processo eleitoral, sendo eles: Sra. Vera Lucia Andreoza, Sr. Vicente Aureli Leme, Sr. Jaime de Oliveira Ferreira e Sra. Vânia Aparecida Moreto.

Na sequência agradeceu o trabalho do Conselho Fiscal que está findando e convida os Conselheiros para receber uma homenagem.

Por fim, fez a apresentação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. A Assembleia em votação por aclamação, elegeu, por unanimidade os seguintes membros para compor o colegiado:

3.1 Conselho Fiscal

Conselheiros efetivos:

Sr. Arildo Luciano Gerlin da Silva, brasileiro, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascido em 06/10/1971, filho de Joaquim Arildo Luiz da Silva e Cirenilda Aparecida Gerlin da Silva, diretor geral de empresas, casado sob comunhão parcial de bens, CPF/MF sob o nº 097.664.198-41, carteira de identidade nº 20.377.850-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Leordino Silva Costa, nº 1356, Centro, Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17.900-000.

Sra. Raquel Cristina Ferraroni Sanches, brasileira, natural de Fernandópolis, Estado de São Paulo, nascida em 19/11/1968, filha de Antonio Aparecido Ferraroni e Maria Margarida Maraia Ferraroni, orientadora educacional, casada sob comunhão parcial de bens, CPF/MF sob o nº 098.208.218-51, carteira de identidade nº 18.305.679-6 - SSP/SP, residente e domiciliada na Alameda da Quaresmeiras, nº 348, Vale do Canaã, Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.525-454.

Sr. Júlio César Gonsales Luvizutto, brasileiro, natural de Botucatu, Estado de São Paulo, nascido em 23/09/1979, filho de Benedito Luvizutto e Maria do Carmo Gonsales Luvizutto, diretor geral de empresas, casado sob comunhão parcial de bens, CPF/MF sob o nº 279.428.768-02, carteira de identidade nº 27.919.426-2 - SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda das Primaveras, nº 5-76, Parque Vista Alegre, Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.020-000.



SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

23 07 20

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Conselheiro Suplente:

Sr. Carlos Benedito de Almeida Pimentel, brasileiro, natural de Vera Cruz, Estado de São Paulo, nascido em 23/02/1948, filho de Francisco da Costa Pimentel e Diva Plates de Almeida Pimentel, médico, casado sob comunhão total de bens, CPF/MF sob o nº 459.303.258-04, carteira de identidade nº 3.870.477-8 - SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda das Seringueiras, nº 225, Bairro Santa Gertrudes, Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.514-840.

3.2 Posse

O Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho Fiscal, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da legislação.

3.3 Mandato

Os membros eleitos para composição do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

3.4 Declaração

Os eleitos ao Conselho Fiscal declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

3.5 Fixação do Valor das Cédulas de Presença para os Membros do Conselho Fiscal

O Presidente, Sr. João Alberto Salvi, apresentou a fixação da cédula de presença para cada conselheiro fiscal, esclarecendo que serão pagas cédulas mensais, no valor de R\$3.308,59 (três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), independentemente do número de reuniões e que serão reajustados pelo mesmo índice de correção dos colaboradores.

4. RATIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE SUCESSÃO

O Presidente convidou o Diretor de Operações, Sr. Antonio Alberto Soares para apresentar à Assembleia, que a Política de Sucessão da Alta Administração da Cooperativa, aprovada na AGO de 2018, conforme previa a legislação, em 2022 não sofreu alteração no seu conteúdo que prevê as diretrizes básicas e um conjunto de regras, delimitando responsabilidades, fluxos e os processos necessários para a sucessão. Mencionou que a Política foi ratificada pelo Conselho de Administração da SicrediPar, devendo agora ser ratificada pela Assembleia da Cooperativa. Feitos os devidos esclarecimentos a Política de Sucessão foi ratificada pela unanimidade dos delegados, passando o texto consolidado a fazer parte integrante da presente ata.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ: 04.463.602/0001-36 NIRE Nº.: 35400060221 REGISTRO OCESP Nº: 2574SP-0001
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1153 – Bairro Alto Cafezal – Marília – SP CEP: 17502-000

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO QUADRO SOCIAL (CARÁTER NÃO DELIBERATÓRIO)

O Presidente, Sr. João Alberto Salvi, convidou o Sr. André Alves de Assis para falar sobre o Troféu Protagonistas da Comunidade 2022, premiação a qual a Cooperativa foi agraciada com a escolha de 03 Projetos voltados à comunidade e chamou os ganhadores, Sr. Kelhy Rosseto Marcos, Sra. Larissa Regiani Souza e Srta. Aline Martins para apresentarem os projetos vencedores.

Na sequência, o Presidente apresentou as Campanhas que entraram em vigor na Central PR/SP/RJ.

Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, agradeceu a todos pela presença e encerrou a Assembleia.

Nada mais.

VI. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. João Alberto Salvi;

1º Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Ricardo Viegas Berriel;

2º Vice-Presidente, Sr. Carlos Henrique dos Santos;

Comissão designada: Vera Lucia Andreoza, Vania Aparecida Moreto, Jaime de Oliveira Ferreira, Vicente Aureli Leme, Noeli Cristina Alvin e João Paulo de Oliveira.

VIII. ENCERRAMENTO:

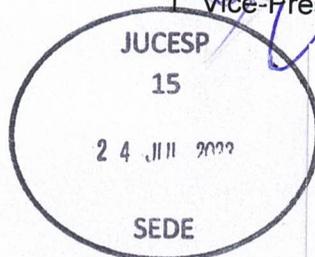
DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA.

Marília/SP, 22 de março de 2023.

João Alberto Salvi
Presidente

Ricardo Viegas Berriel
Secretário dos Trabalhos
1º Vice-Presidente

Carlos Henrique dos Santos
2º Vice-Presidente



JUCESP